

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 426/2004 de 13 de Julho de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir os seguintes subsídios, relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2004:

João de Sousa Braga,

proprietário do jornal "O Baluarte" € 843,78

Nelson Fernando Garcia Tavares,

proprietário da revista "Ribeira Grande" € 141,80

Total : € 985,58

Os referidos subsídios serão processados por conta da dotação inscrita no plano de 2004 da Presidência do Governo, programa 28, comunicação social, projecto 28.02, circulação, código 05.08.01, empresário em nome individual.

25 de Junho de 2004.- O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César